



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, CONFORME PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 19/01.00031-CC.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justos e contratados, de um lado o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o Nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente de seu Conselho Regional, _____ (nome), _____ (estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, em _____ (data de expedição), CPF nº _____, e de outro lado a _____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o número _____, estabelecida no _____ (endereço), que passa a ser denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____ (nome), _____ (estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, têm entre si, justo e acertado, o presente contrato de fornecimento, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS** para o Almojarifado Central e Almojarifado Caldas Novas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Copo descartável 200 ml transparente cento com 220 gramas - copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 200 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. Medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado	13.450	CTO	-	R\$	R\$

	em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.					
02	Copo descartável para café cento com 75 gramas-copo descartável (poliestireno), transparente, com capacidade máxima de 50 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. Medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	850	CTO	-	R\$	R\$
03	Copo descartável 300 ml transparente cento com 330 gramas - copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 300 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. Medindo aproximadamente 7,5 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os	510	CTO	-	R\$	R\$

	dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.					
04	Copo descartável 110 ml cento com 190 gramas - copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 110 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. Medindo aproximadamente 6 cm de diâmetro na boca, 4,0 cm de diâmetro no fundo e 6 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	680	CTO	-	R\$	R\$
05	Copo descartável de 500 ml transparente pacote com 315 gramas - copo descartável, polipropileno (pp), transparente, com capacidade máxima de 500 ml, embalados em pacotes com 50 unidades cada. Medindo aproximadamente 10,0 cm de diâmetro na boca, 7,0 cm de diâmetro no fundo e 13,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	500	PCT	-	R\$	R\$
06	Canudo para refresco embalado individual pacote com 500 unidades - Produto composto de polipropileno e pigmentos de alta pureza, não tóxico, cores: branco e	350	PCT	-	R\$	R\$

	vermelho, medindo 0,5 cm de diâmetro e 20 cm de comprimento. Pacote contendo 500 unidades, acondicionado em embalagem individual, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Produzido conforme resolução 105/99 da ANVISA e selo do INMETRO.					
07	Canudo plástico para milkshake pacote com 250 - produto composto de polipropileno e pigmentos de alta pureza, não tóxico, nas cores branco e vermelho, medindo 8 mm de diâmetro e 210 mm de comprimento. Pacote contendo 250 unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados SESC Goiânia de identificação, procedência e quantidade. Sesc Goiânia produzido conforme resolução 105/99 da ANVISA e selo do INMETRO.	260	PCT	-	R\$	R\$
08	Guardanapo de seda 14x14 pacote com 250 unidades - papel monolúcido, em seda, branco, produzido em fibras virgens, 100% celulose. Medindo aproximadamente 13-14 cm x 13-14 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 250 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	2.600	PCT	-	R\$	R\$
09	Guardanapo de papel de 30 a 33 cm pacote com 50 unidades - guardanapo de papel branco, medindo de 30 x 30 à 33 x 33 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	3.400	PCT	-	R\$	R\$
10	Guardanapo de papel 22 a 24 x 22 a 24 cm, pacote com 50 x 01 folha simples - guardanapo de papel branco, folha simples, medindo de 22 x 22 cm à 24 x 24 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão,	6.700	PCT	-	R\$	R\$

	conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.					
11	Filme de PVC transparente rolo 28 cm x 30 metros autoadesiva, esticável, atóxica, inodora, utilizado para embalar alimentos, alto grau de aderência, transparente, bobina plástica medindo 28 cm x 30 m. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	500	RLO	-	R\$	R\$
12	Saco para hambúrguer -saco de papel monolúcido - medindo aproximadamente (14 cm x 10 cm), embaladas higienicamente em saco plástico com 500 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	840	PCT	-	R\$	R\$
13	Saco plástico, virgem, para 1 kg 20 x 30 - saco plástico transparente, polietileno de baixa densidade, atóxico, para uso em alimentos, medindo 20 x 30 cm x 5 micras, embalado em pacote de 1 kg.	350	KG	-	R\$	R\$
14	Saco plástico para hot dog - saco plástico para hot dog medindo aproximadamente (20 cm x 10 cm), pacote com 1000 unidades.	140	PCT	-	R\$	R\$
15	Saco plástico virgem para 10 kg - saco plástico transparente, polietileno de baixa densidade, atóxico, para uso em alimentos, medindo (40 x 60 x 8 micras), para 10 kg, embalado em pacote de 1 kg.	340	KG	-	R\$	R\$
16	Saco plástico transparente 15 x 30 - saco plástico transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, para uso em alimentos, medindo (15x30x6 micras), embalado em pacote de 1 kg.	260	KG	-	R\$	R\$
17	Saco plástico 06 x 23 cm - saco plástico transparente, atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1000 unidades.	170	PCT	-	R\$	R\$
18	Saco plástico 04 x 23 cm - saco plástico transparente atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1000 unidades.	250	PCT	-	R\$	R\$
19	Saco plástico 11 x 07 cm - saco plástico transparente, medindo 11 x 07 cm, atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1 kg.	160	KG	-	R\$	R\$
20	Saco plástico transparente virgem sanfonado 50 x 80 - saco plástico transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, sanfonado, para uso em alimentos, para 20 kg, embalado em pacote com 1 kg, medindo (50 x 80 x 10 micras).	350	KG	-	R\$	R\$

21	Saco plástico transparente virgem e sanfonado 40 x 60 cm - saco plástico transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, sanfonado, para uso em alimentos, para 10 kg, embalado em pacote com 1 kg, medindo (40 x 60 x 10 micras).	250	KG	-	R\$	R\$
22	Saco plástico para geladinha (gelinho) - pacote com 100 unidades saco plástico para produção de "geladinha", com tamanho aproximado de 24 cm (comprimento) x 04 cm (largura). Pacote com 100 unidades.	240	PCT	-	R\$	R\$
23	Palito dental unitário sachê. Caixa c/ 2000 unidades - palito dental embalado individualmente, caixa contendo 2000 unidades, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	170	CXA	-	R\$	R\$
24	Prato descartável em poliestireno expandido com 23 cm - prato descartável em poliestireno 23 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	7.000	PCT	-	R\$	R\$
25	Prato descartável em poliestireno expandido com 26 cm - prato descartável em poliestireno 26 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	900	PCT	-	R\$	R\$
26	Prato descartável em poliestireno expandido com 15 cm - prato descartável em poliestireno 15 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	840	PCT	-	R\$	R\$
27	Pote descartável transparente de 200 ml com tampa - pote descartável (poliestireno) acompanhado de tampa perfeitamente adaptável, não tóxico, transparente, embalados em pacotes com 50 unidades cada. Com capacidade máxima de 200 ml,	1.020	PCT	-	R\$	R\$

	medindo aproximadamente 8,0 cm de diâmetro na boca, 6,0 cm de diâmetro no fundo e 5,5 cm de altura. Os potes e tampas devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O pote deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.					
28	Colher para refeição - branco leitoso em polipropileno colher descartável confeccionado em polipropileno na cor branca leitoso, medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Caixa com 500 unidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	850	CXA	-	R\$	R\$
29	Touca protetora capilar cor branca - touca de segurança, tamanho único, confeccionada em 100% poliamida, na cor branca, com elasticidade suficiente e capaz de proteger totalmente os cabelos de forma confortável. Antialérgica, lavável, com elástico duplo reforçado na borda, com acabamento perfeito, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. Acondicionado em embalagem individual, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	1.700	UND	-	R\$	R\$
30	Luva plástica descartável - luva plástica, produzida em polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro e transparente, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos, destinada a manipulação de alimentos. Embalagem em pacote com 100 unidades	1.600	PCT	-	R\$	R\$

	de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o local de uso, constando na embalagem o conteúdo qualitativo, marca e procedência de fabricação.					
31	Touca protetora capilar com aba - touca com aba, rede confeccionada 100% em poliamida e aba 67% poliéster, 33% algodão, tamanho único, embaladas em pacotes plásticos com duas (2) unidades, acondicionada conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	670	PCT	-	R\$	R\$
32	Luva para procedimento não cirúrgico de vinil sem pó – caixa 100 unidades: fabricada em PVC incolor, atóxica e apirogênica, ambidestra. Tamanhos pequeno, médio e grande. Embalagem contendo procedência, nº de lote, data da validade e registro no ministério da saúde.	340	CXA	-	R\$	R\$
33	Resinite PVC - Resinite película PVC esticável autoadesiva, esticável, atóxica, inodora, utilizada para embalar alimentos. Alto grau de aderência, transparente, bobina plástica, medindo no mínimo 60 cm de largura, 15 micras de espessura, contendo 745 metros e pesando no mínimo 9 kg. Resolução 17/2008 ANVISA. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	1.340	KG	-	R\$	R\$
34	Copo diamante descartável com tampa 150 ml - copo modelo diamante, com tampa, descartáveis com capacidade de 150 ml, medidas (alt. x diam.): 80 x 78 mm. Pacote com 10 unidades.	950	PCT	-	R\$	R\$
35	Saco plástico transparente 15 x 30 cm - saco plástico transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, para uso em alimentos, medindo (15 x 30 x 06 micras), embalado em pacote de 01 kg.	4	KG	-	R\$	R\$
36	Saco plástico 06 x 23 cm - saco plástico transparente, atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1000 unidades.	30	PCT	-	R\$	R\$
37	Saco plástico para geladinho (gelinho) - pacote com 100 unidades saco plástico para produção de "geladinho", com tamanho aproximado de 24 cm (comprimento) x 4 cm (largura). Pacote com 100 unidades.	70	PCT	-	R\$	R\$

38	Saco plástico transparente 10 x 20 cm - Saco plástico transparente. Atóxico, polietileno, medindo (10 x 20 cm). Embalado em pacote de 1 kg.	5	KG	-	R\$	R\$
39	Pote descartável para mini pudim 150 ml - forma transparente descartável com tampa para mini pudim, com capacidade para 150 ml. Pacote com 10 unidades.	440	PCT	-	R\$	R\$
40	Luva para procedimento não cirúrgico de vinil sem pó. Caixa 100 unidades - fabricada em PVC incolor, atóxica e apirogênica, ambidestra. Tamanhos pequeno, médio e grande. Embalagem contendo procedência, nº de lote, data da validade e registro no ministério da saúde.	432	CXA	-	R\$	R\$
41	Bobina saco plástico 40 x 60 cm - produzida em polietileno de alta densidade, transparente, medindo 40 x 60 cm, peso aproximado da bobina de 3 a 4 kg.	1.700	KG	-	R\$	R\$
42	Canudo p/ refresco embalado individual pacote com 500 unidades - Produto composto de polipropileno e pigmentos de alta pureza, não tóxico, cores branco e vermelho, medindo 0,5 cm de diâmetro e 20 cm de comprimento. Pacote contendo 500 unidades, acondicionado em embalagem individual, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Produzido conforme resolução 105/99 da ANVISA e selo do INMETRO.	200	PCT	-	R\$	R\$
43	Canudo plástico para milkshake pacote com 250 - produto composto de polipropileno e pigmentos de alta pureza, não tóxico, nas cores branca e vermelha, medindo 08 mm de diâmetro e 210 mm de comprimento. Pacote contendo 250 unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Produzido conforme Resolução 105/99 da ANVISA e selo do INMETRO.	200	PCT	-	R\$	R\$
44	Chapéu para cozinheiro/mestre cuca - Chapéu para cozinheiro descartável, confeccionado em TNT, (tecido não Tecido), 70 gramas, medindo 60 cm x 30 cm, cor branca, embalados conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	120	UND	-	R\$	R\$

45	Colher de 08 cm cristal caixa com 3000 unidades - colher descartável confeccionado em polipropileno na cor cristal, medindo 08 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Caixa com 3000 unidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	80	CXA	-	R\$	R\$
46	Colher para refeição branco leitoso em polipropileno - colher descartável confeccionado em polipropileno na cor branca leitoso, medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Caixa com 500 unidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	110	CXA	-	R\$	R\$
47	Copo descartável 110 ml cento com 190 gramas copo descartável, polipropileno (PP), transparente, com capacidade máxima de 110 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. Medindo aproximadamente 06 cm de diâmetro na boca, 04 cm de diâmetro no fundo e 06 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	1.500	CTO	-	R\$	R\$

48	Copo descartável 200 ml transparente cento com 220 gramas - copo descartável, polipropileno (PP), transparente, com capacidade máxima de 200 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. Medindo aproximadamente 07 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 08 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	15.000	CTO	-	R\$	R\$
49	Copo descartável 300 ml transparente cento com 330 gramas - copo descartável, polipropileno (PP), transparente, com capacidade máxima de 300 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada, medindo aproximadamente 7,5 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	450	CTO	-	R\$	R\$
50	Copo descartável de 500 ml transparente pacote com 315 gramas - Copo descartável, polipropileno (PP), transparente, com capacidade máxima de 500 ml, embalados em pacotes com 50 unidades cada. Medindo aproximadamente 10,0 cm de diâmetro na boca, 7,0 cm de	1.600	PCT	-	R\$	R\$

	<p>diâmetro no fundo e 13,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.</p>					
51	<p>Copo descartável para café cento com 75 gramas copo descartável (poliestireno), transparente, com capacidade máxima de 50 ml, embalados em pacotes com 100 unidades cada. Medindo aproximadamente 7,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 8,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.</p>	200	CTO	-	R\$	R\$
52	<p>Copo em policarbonato texturizado - capacidade aproximada 200 ml a 240 ml, cor transparente. Diâmetro: 6,5 cm a 7,3 cm altura: 9,0 cm a 10,2 cm</p>	5.000	UND	-	R\$	R\$
53	<p>Guardanapo de papel 22 a 24 x 22 a 24 cm. Pacote com 50 x 01, folha simples - guardanapo de papel branco, folha simples, medindo de 22 x 22 cm à 24 x 24 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto</p>	4.000	PCT	-	R\$	R\$

	até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.					
54	Guardanapo de papel de 30 a 33 cm pacote com 50 unidades - guardanapo de papel branco, medindo de 30 x 30 à 33 x 33 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	50.400	PCT	-	R\$	R\$
55	Guardanapo de seda 14x14 cm pacote com 250 unidades - papel monolúcido, em seda, branco, produzido em fibras virgens, 100% celulose. Medindo aproximadamente 13-14 cm x 13-14 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 250 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	400	PCT	-	R\$	R\$
56	Luva plástica descartável- luva plástica, produzida em polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro e transparente, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos, destinada a manipulação de alimentos. Embalagem em pacote com 100 unidades de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o local de uso, constando na embalagem o conteúdo qualitativo, marca e procedência de fabricação.	140	PCT	-	R\$	R\$
57	Mexedor para drinks - palheta de plástico descartável ideal para cocktails, drinks, sucos e caipirinhas. Confeccionado em polipropileno na cor cristal, medindo 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Contendo 500 unidades em cada caixa. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	80	CXA	-	R\$	R\$

58	Palito de dente - caixa c/ 5000 unidades - Palito dental redondo com pontas, caixa c/ 5000 unidades, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	12	CXA	-	R\$	R\$
59	Palito dental unitário sachê - caixa c/ 2000 unidades palito dental embalado individualmente, caixa contendo 2000 unidades, isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	100	CXA	-	R\$	R\$
60	Pote descartável transparente de 200 ml com tampa - pote descartável (poliestireno) acompanhado de tampa perfeitamente adaptável, não tóxico, transparente, embalados em pacotes com 50 unidades cada. Com capacidade máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 8,0 cm de diâmetro na boca, 6,0 cm de diâmetro no fundo e 5,5 cm de altura. Os potes e tampas devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O pote deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	250	PCT	-	R\$	R\$
61	Prato descartável em poliestireno expandido com 23 cm - prato descartável em poliestireno 23 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	4.680	PCT	-	R\$	R\$

62	Prato descartável em poliestireno expandido com 26 cm prato descartável em poliestireno 26 cm, embaladas higienicamente em saco plástico com 25 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	1.040	PCT	-	R\$	R\$
63	Resinite PVC - Resinite película PVC esticável autoadesiva, esticável, atóxica, inodora, utilizada para embalar alimentos, com alto grau de aderência, transparente, bobina plástica medindo no mínimo 60 cm de largura, 15 micras de espessura, contendo 745 metros e pesando no mínimo 9 kg. Resolução 17/2008 ANVISA. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	3.600	KG	-	R\$	R\$
64	Saco para hambúrguer - saco de papel monolúcido, medindo aproximadamente (14 cm x 10 cm), embaladas higienicamente em saco plástico com 500 unidades de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso.	100	PCT	-	R\$	R\$
65	Saco plástico 11 x 07 cm - saco plástico transparente, medindo 11 x 07 cm, atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1 kg.	20	KG	-	R\$	R\$
66	Saco plástico 04 x 23 cm - saco plástico transparente atóxico, polietileno de alta densidade, pacote com 1000 unidades.	10	PCT	-	R\$	R\$
67	Saco plástico liso em polipropileno transparente 50 x 80 cm - saco plástico liso transparente, atóxico, polietileno de baixa densidade, para uso em alimentos, embalado em pacote com 1 kg, medindo (50 x 80 x 10 micras).	120	KG	-	R\$	R\$
68	Saco plástico virgem para 10 kg - saco plástico transparente, polietileno de baixa densidade, atóxico, para uso em alimentos, medindo (40 x 60 x 08 micras), para 10 kg, embalado em pacote de 1 kg.	120	KG	-	R\$	R\$
69	Saco plástico, virgem, para 1 kg 20 x 30 cm - Saco plástico transparente, polietileno de baixa densidade, atóxico, para uso em alimentos, medindo 20 x 30 cm x 05 micras, embalado em pacote de 1 Kg.	156	KG	-	R\$	R\$
70	Touca protetora capilar com aba - Touca com aba, rede confeccionada 100% em poliamida e aba 67% poliéster, 33% algodão, tamanho único, embaladas em pacotes plásticos com duas (02) unidades, acondicionada conforme a praxe do	600	PCT	-	R\$	R\$

	fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.					
71	Touca protetora capilar cor branca - Touca de segurança, tamanho único, confeccionada em 100% poliamida, na cor branca, com elasticidade suficiente e capaz de proteger totalmente os cabelos de forma confortável. Antialérgica, lavável, com elástico duplo reforçado na borda, com acabamento perfeito, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. Acondicionado em embalagem individual, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	2.400	UND	-	R\$	R\$

I - As quantidades indicadas são estimadas e poderão ser implementadas no todo ou em parte, ao longo da vigência do contrato, dependendo da necessidade da **CONTRATANTE**, inexistindo assim, obrigatoriedade de aquisição da totalidade.

II - Locais de entrega e faturamento:

ITENS 01 a 33.

SESC – ALMOXARIFADO CENTRAL

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0011-19 **Inscrição Estadual:** Isento

Endereço: Avenida Vera Cruz, esquina com Rua Caravelas, QD. 45-A, LT. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia-GO. **CEP:** 74675-830.

Itens 34 a 71

SESC CALDAS NOVAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13 **Inscrição Estadual:** Imune

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO. **CEP:** 75.690-000.

§ 1º - Os quantitativos serão solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com a necessidade da Unidade Executiva / Almojarifado, por fax ou por e-mail. Poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante da **CONTRATADA**.

§ 2º - A **CONTRATANTE**, poderá a qualquer momento, determinar a complementação ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 3º - Fica estabelecido, que a entrega deverá ser feita pela **CONTRATADA** em até 07 (sete) dias após solicitação da **CONTRATANTE**.

§ 4º - Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso, e quando houver, dentro do prazo de validade do fabricante de no mínimo 04 (quatro) meses no ato da entrega do produto.

§ 5º - A **CONTRATANTE**, fará devolução dos produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas, que serão devolvidos à **CONTRATADA** e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional para **CONTRATANTE**.

SEGUNDA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual, em acordo com a Resolução SESC N° 1.252/2012, Art. 26, Parágrafo único.

TERCEIRA: O valor total do objeto do presente contrato é de R\$ _____ (_____), que será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** de acordo com a quantidade efetivamente entregue.

§ 1º - O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.

§ 2º - Incluem-se no preço pactuado todos os tributos e contribuições sociais incidentes direta ou indiretamente sobre o objeto contratual, na forma e nas condições estipuladas pela legislação em vigor.

§ 3º - A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, o edital e seus anexos são partes integrantes deste contrato.

QUARTA: O pagamento do valor ora contratado será efetuado em parcelas, até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

§ 1º - **Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito.**

§ 2º - Havendo erro na nota fiscal, recusa de recebimento pelo **CONTRATANTE**, obrigações da **CONTRATADA** para com terceiros, decorrentes dos serviços, inclusive

obrigações sociais ou trabalhistas e condenações em demandas trabalhistas, que possam prejudicar, de alguma forma, o **CONTRATANTE**, o pagamento poderá ser susgado para que a **CONTRATADA** tome as providências cabíveis, sob pena de, não o fazendo, ter retido o valor correspondente.

§ 3º - Correrão por conta da **CONTRATADA** todos os ônus com sustação de pagamento que se fizer necessário.

QUINTA: Havendo inadimplemento total ou parcial no fornecimento do objeto deste contrato, a **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos e
- c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.

Parágrafo Único - A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas.

SEXTA: O montante devido em razão das multas poderá, a critério da **CONTRATANTE**, ser descontado do valor do pagamento devido à **CONTRATADA**, ou cobrado por via administrativa ou judicial.

SÉTIMA: Cabe a **CONTRATADA** arcar e recolher os tributos e obrigações devidos por disposição legal, de natureza fiscal, para fiscal, administrativas, ou quaisquer outros, referentes ao presente contrato, exceto quando expressa disposição legal transferir para a **CONTRATANTE** a responsabilidade da **CONTRATADA** como sujeito passivo da obrigação tributária, sendo o valor do tributo descontado desta.

OITAVA: A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à **CONTRATADA**, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da **CONTRATADA**;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

NONA: A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **Concorrência nº 19/01.00031**.



DÉCIMA: Todas as comunicações relativas a este contrato serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas para os seguintes endereços:

- a) Da **CONTRATANTE – Sede:** Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26-A, Lt. 27-E, Sl. 301, 3º andar, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, endereçados à Seção de Gestão de Contratos, telefone (62) 3221-0607, ou (62) 3221-0600.
- b) Da **CONTRATADA – Sede:** -----, telefone (--) -----.

DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito pelas partes o foro de Goiânia - GO, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Goiânia, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: